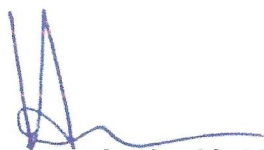


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PADARIA**, localizada na **RUA JOSÉ SATINO, Nº 816, BAIRRO JOÃO XXIII, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse da **J. A INDÚSTRIA E PANIFICAÇÃO DE ALIMENTOS (TRISABOR)** com CPF/CNPJ sob n.º 52.729.525/0001-66, COM ÁREA TOTAL DE 79,38, embasada no REQUERIMENTO Nº 040/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 030/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 16 de abril de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.